

de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Ana Paula Vilela Martins concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

30 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207594726

Despacho (extrato) n.º 2389/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 30/12/2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da assistente técnica, Maria Isabel Cruz dos Santos Bico, pertencendo ao mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santa Iria, para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Loures — Odivelas, desde 30 de Dezembro de 2013.

30 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207593065

Despacho (extrato) n.º 2390/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 22 de janeiro de 2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna da Assistente Técnica Mafalda Sofia da Silva Terêncio, pertencendo ao mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (Ministério da Administração Interna) para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

24 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207592969

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 2240/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de gastroenterologia, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, cujo aviso de abertura n.º 10888/2013, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 03 de setembro de 2013, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 30/01/2014, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

João José Dinis da Silva — 19,7 valores
Catarina Isabel Lima Vieira a)
Rita de Beires Sarmento Pimentel a)

a) Candidato excluída por falta de comparência à entrevista

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

31 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques.

207592044

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2241/2014

Nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, foi homologada, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 23 de janeiro de 2014, a lista unitária de classificação final dos candidatos aprovados ao procedimento

de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de Ginecologia/Obstetria para o Centro Hospitalar do Algarve, EPE, publicado através do aviso (extrato) n.º 11203/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173 de 9 de setembro de 2013:

Classificação

Maria Cecília Urzal Conde Ribeiro de Almeida 19

Candidatos excluídos por não comparecerem à entrevista:

Cátia Sofia Morgado Gameiro
João Luís Calheiros da Cunha Alves

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para Sua Ex.ª o Ministro da Saúde, com entrada no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt), afixada na Sede da ARS Algarve, IP, bem como no Centro Hospitalar do Algarve, EPE.

27 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, António Luís de Matos Marques Esteves.

207594483

Despacho (extrato) n.º 2391/2014

Por despacho do presidente do conselho diretivo datado de 27 de janeiro de 2014, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Elsa Filipa Guerreiro Gonçalves concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., para o desempenho de funções na carreira/categoria de técnica superior de saúde, ramo de psicologia, no mapa de pessoal dos ACES Barlavento, sendo que o tempo de duração do período experimental será contado para efeitos da atual carreira e categoria.

29 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, António Luís de Matos Marques Esteves.

207594661

Despacho (extrato) n.º 2392/2014

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo datado de 27.01.2014, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Daniela de Sousa Pereira Machado, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, para o desempenho de funções na carreira/categoria de técnica superior de Saúde, ramo de Psicologia, no mapa de pessoal dos ACES Barlavento, sendo que o tempo de duração do período experimental será contado para efeitos da atual carreira e categoria.

29 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, António Luís de Matos Marques Esteves.

207594604

Despacho (extrato) n.º 2393/2014

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo datado de 27.01.2014, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Cármen do Corgo Marques Silva Catarino, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, para o desempenho de funções na carreira/categoria de técnica superior de Saúde, ramo de Psicologia, no mapa de pessoal dos ACES Barlavento, sendo que o tempo de duração do período experimental será contado para efeitos da atual carreira e categoria.

29 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, António Luís de Matos Marques Esteves.

207594572

Despacho (extrato) n.º 2394/2014

Por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. António Esteves, de 22.01.14,

foi autorizada a Ana Lúcia dos Santos Silva Picamilho, técnica superior do mapa de pessoal da mesma ARS/Unidade de Gestão de Recursos Humanos, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos da cláusula 8.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28.09, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2011, de 29.08, por um período de ano e com efeitos a 23 de janeiro de 2014.

29 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luis de Matos Marques Esteves*.

207594442

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 2395/2014

Através do despacho n.º 2625/2013 (2.ª série), de 18 de fevereiro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis e Eletricidade na Universidade Lusófona do Porto e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

Solicitou, entretanto, a COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona do Porto, o registo da alteração do número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos e do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao despacho n.º 2625/2013 (2.ª série), de 18 de fevereiro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis e Eletricidade na Universidade Lusófona do Porto, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Mergião*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao despacho n.º 2625/2013 (2.ª série), de 18 de fevereiro

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 17

Na inscrição em simultâneo no curso: 34

207592239

Despacho n.º 2396/2014

Através do Despacho n.º 11 816/2009 (2.ª série), de 15 de maio, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Segurança e Higiene Alimentar na Escola Superior Agrária de Ponte de Lima do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2008-2009.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o registo da alteração do plano de formação e das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 6 e 7 do anexo ao Despacho n.º 11 816/2009 (2.ª série), de 15 de maio, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Segurança e Higiene Alimentar na Escola Superior Agrária de Ponte de Lima do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Mergião*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 11 816/2009 (2.ª série), de 15 de maio

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Sociologia e outros estudos	Relações Interpessoais	38	32	1,5
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico	38	32	1,5
	Indústrias alimentares	Microbiologia Geral	38	32	1,5
	Informática na ótica do utilizador	Tecnologias de Informação e Comunicação	38	32	1,5
Tecnológica	Indústrias alimentares	Conceitos de Higiene e Segurança Alimentar	25	20	1
		Química Alimentar	100	80	4
		Microbiologia Alimentar	100	80	4
		Auditorias Higiéno-Sanitárias	125	100	5
		Sistemas de Restauração	87,5	70	3,5
		Qualidade Alimentar	100	80	4
		Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar	125	100	5
		Boas Práticas de Higiene e Fabrico	87,5	70	3,5
		Instalações e Equipamentos	75	65	3
		Projeto	125	90	5
Em contexto de trabalho	Indústrias alimentares	Estágio	400	400	16
		<i>Total</i>	1502	1283	60

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e

acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

207590416